Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 144/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Limpeza de via pública do Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a limpeza da Rua Engenheiro Antonio Egídio, no Núcleo Bandeirantes, todos os domingos após a reralização da feira. Em todas as cidades a responsável pela limpeza das vias públicas onde se realizam feiras é a Prefeitura, enquanto aqui em Pompéia a Prefeitura quer passar essa responsabilidade aos feirantes. Os moradores reclamam e com razão a sujeira que são obrigados a suportarem até a segúnda-feira, quando apenas uma margarida vai ao local para fazer a limpeza. Até quando durará essa situação, é a pergunta que os moraderes estão fazendo à Administração Municipal do PSDB/PMDB.

Sala das ~~Sessões~~,
Em 25 de março de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 14010
25 / 03 / 91
Diretor de Secretaria